

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLAUDIA TEIXEIRA CANALI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 06/04/1982, nº do CPF 035.726.749-48, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na AVENIDA Jacareí, nº 3154, Zona V, CEP: 87504-270;

MARCELLA GIOVANA NEVES FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 24/07/2003, nº do CPF 080.596.819-90, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na RUA Jandaia, nº 4808, Zona III, CEP: 87502-130;

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 18/07/1995, nº do CPF 101.298.799-08, residente e domiciliado na cidade de Mariluz - PR, na RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, nº 1531, CENTRO, CEP: 87470-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA**, e usará a expressão **AGAPE SERVICOS E NEGOCIOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3596, ANEXO 1, Zona I, Umuarama - PR, CEP: 87501200.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, PROJETOS, CONSTRUÇOES E MANUTENÇOES PREDIAIS; SERVICOS DE ARQUITETURA; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUA, PRACAS E CALÇADAS, PONTOS DE ONIBUS, INSTALACOES DE LIXEIRAS; INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIO EM GERAL; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ASSENTOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA; ATIVIDADES DE VIGILANCIA, E SEGURANCA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA E PODA; SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA; MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A**



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA**

EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUA, PRACAS E CALÇADAS, PONTOS DE ONIBUS, INSTALAÇÕES DE LIXEIRAS; INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ASSENTOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA DE PREDIOS E DOMÍLIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE VARRICAÇÃO, CAPINA E PODA; SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; MEDICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
 CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
 CNAE Nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 13/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLAUDIA TEIXEIRA CANALI	50000	50.000,00	50,00
MARCELLA GIOVANA NEVES FERREIRA	33000	33.000,00	33,00
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	17000	17.000,00	17,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)




CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 13 de julho de 2022

CLAUDIA TEIXEIRA CANALI
Sócio

MARCELLA GIOVANA NEVES FERREIRA
Sócio

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03572674948	CLAUDIA TEIXEIRA CANALI
08059681990	MARCELLA GIOVANA NEVES FERREIRA
10129879908	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 10:38 SOB Nº 41210883778.
PROTOCOLO: 224713590 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209316027. CNPJ DA SEDE: 47200879000189.
NIRE: 41210883778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



P
R



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1734094010

NOME MATEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA		
DOC IDENTIDADE RG PASSADOUZ 95225187 RESP PR		
CPE 131.208.799-08	DATA NASCIMENTO 18/07/1995	
FILIAÇÃO STENAR DA SILVA		
JEANE APARECIDA NEVES SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
VALIDADE 20/11/2021	1ª HABILITAÇÃO 14/02/2014	

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARILUZ, PR	DATA EMISSÃO 20/11/2018
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64143745811
PR915166602

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

124



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

125

NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME
CNPJ 16.918.124/0001-90 NIRE 412.07449736
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 1 de 5

NERI MIGUEL SPIELMAN, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Rodeio Bonito - RS, nascido em 05/05/1972, metalúrgico, portador do CPF **787.211.489-53** e do Registro de Identidade **5.811.051-5** expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Vereador Leopoldo Pietroski n.º 136 - Cristo Rei, - CEP 85.304-050 e **MARCELO SPIELMANN**, brasileiro, maior, empresário, nascido em 12/11/1999, natural de Laranjeiras do Sul - PR, portador do RG n. 11.137.490-2, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná e CPF 013.731.449-39, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Vereador Leopoldo Pietroski n.º 136 - Cristo Rei, CEP - 85.304-050, únicos sócios da empresa **NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Das Perobas, n.º 126, Bairro Cristo Rei CEP 85.304-170 - Município de Laranjeiras do Sul - PR inscrita no CNPJ sob n.º 16.918.124/0001-90, na junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.07449736 em despacho em 25/09/2012 e ultima alteração contratual sob 20185833861 em 08/11/2018, resolvem assim alterar seu contrato social conforme cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço: Que era Rua Das Perobas, n.º 126, Bairro Cristo Rei CEP 85.304-170 - Município de Laranjeiras do Sul - PR, passa para: **RUA DAS PEROBAS, 1080 - BAIRRO CRISTO REI CEP 85304-170 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigente que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:




Marcelo Spielmann

NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME
CNPJ 16.918.124/0001-90 NIRE 412.07449736
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 2 de 5

NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME

CNPJ 16.918.124/0001-90 NIRE 412.07449736

NERI MIGUEL SPIELMAN, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Rodeio Bonito - RS, nascido em 05/05/1972, metalúrgico, portador do CPF **787.211.489-53** e do Registro de Identidade **5.811.051-5** expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Vereador Leopoldo Pietroski n.º 136 - Cristo Rei, - CEP 85.304-050 e **MARCELO SPIELMANN**, brasileiro, maior, empresário, nascido em 12/11/1999, natural de Laranjeiras do Sul - PR, portador do RG n. 11.137.490-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF 013.731.449-39, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Vereador Leopoldo Pietroski n.º 136 - Cristo Rei, CEP - 85.304-050, únicos sócios da empresa **NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Das Perobas, n.º 1080, Bairro Cristo Rei CEP 85.304-170 - Município de Laranjeiras do Sul - PR inscrita no CNPJ sob n.º 16.918.124/0001-90, na junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.07449736 em despacho em 25/09/2012, resolvem efetuar a consolidação conforme clausula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicilio da empresa é na Rua Das Perobas, n.º 1080, Bairro Cristo Rei CEP 85.304-170 - Município de Laranjeiras do Sul - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: INICIO DE ATIVIDADES; em 25 de setembro de 2012, PRAZO DE DURAÇÃO; Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) dividido em 54.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído:



NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME
CNPJ 16.918.124/0001-90 NIRE 412.07449736
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 3 de 5

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Neri Miguel Spielman	51.300	51.300,00	95
Marcelo Spielmann	2.700	2.700,00	05
Total	54.000	54.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Objeto social:

2512-8/00	Fabricação de Esquadrias de Metal;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4330-4/02	Instalações de Portas e Janelas;
4399-1/99	Serviços especializados para construção (telhados, coberturas, chaminés, lareiras)
7112-0/00	Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **NERI MIGUEL SPIELMAN**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

 Marcelo Spielmann





NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME
CNPJ 16.918.124/0001-90 NIRE 412.07449736
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 4 de 5

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, **NERI MIGUEL SPIELMAN**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios **NERI MIGUEL SPIELMAN** e **MARCELO SPIELMANN** declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



 Marcelo Spielmann

NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME
CNPJ 16.918.124/0001-90 NIRE 412.07449736
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01 uma via. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 2020.



NERI MIGUEL SPIELMAN

Marcelo Spielmann
MARCELO SPIELMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2020 21:59 SOB Nº 20202020851.
PROTOCOLO: 202020851 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001837494. NIRE: 41207449736.
NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NERI MIGUEL SPIELMAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5811051-5 SESP PR

CPF 787.211.489-53 DATA NASCIMENTO 05/05/1972

FILIAÇÃO
PAULO ABILIO SPIELMAN
MARGARIDA CAVALLI
SPIELMAN

PERMISSAO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02239619407 VALIDADE 28/01/2032 1ª HABILITACAO 13/03/2002

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 28/01/2022

Assinatura do Emissor

60641334520
PR921028453

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2348341234

PROIBIDO PLASTIFICAR 2348341234

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

NERI MIGUEL SPIELMAN E CIA LTDA - ME

CNPJ 16.918.124/0001-90

Rua das Perobas, 126 – Cristo Rei

85.304-170 - Laranjeiras do Sul PR – Fone (42) 9 9967-4140

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI**

A empresa NERI MIGUEL SPIELMAN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.918.124/0001-90, sediada na Rua das Peróbas, 1080, na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Neri Miguel Spielman, portador da Carteira de Identidade n.º 5.811.051-5 e do CPF n.º 787.211.489-53, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul, 07 de novembro de 2022.


Nome: NERI MIGUEL SPIELMAN
RG: 5.811.051-5
CPF: 787.211.489-53
Cargo: Sócio Administrador

16.918.124/0001-90
NERI MIGUEL
SPIELMAN & CIA LTDA - ME
RUA DAS PEROBAS 126
CRISTO REI
85 304-170 LARANJEIRAS DO SUL PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA - ME			Protocolo: PRC2213586140		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207449736		CNPJ 16.918.124/0001-90		Data de Ato Constitutivo 25/09/2012	
Início de Atividade 25/09/2012					
Endereço Completo Rua das Perobas, Nº 1080, Cristo Rei - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-170					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)					
Capital Social R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NERI MIGUEL SPIELMAN	787.211.489-53	R\$ 51.300,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO SPIELMANN	013.731.449-39	R\$ 2.700,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NERI MIGUEL SPIELMAN	787.211.489-53	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
10/05/2020	20202020851	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2022, às 09:38:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKDWUAMN.



PRC2213586140

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CNPJ 16.918.124/0001-90

Rua das Perobas, 126 – Cristo Rei

85.304-170 - Laranjeiras do Sul PR – Fone (42) 9 9967-4140

ANEXO I

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 013/2022-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Laranjeiras do Sul, 07 de novembro de 2022.


Nome: NERI MIGUEL SPIELMAN

RG: 5.811.051-5

CPF: 787.211.489-53

Cargo: Sócio Administrador

16.918.124/0001-90

NERI MIGUEL

SPIELMAN & CIA LTDA - ME

RUA DAS PEROBAS

CRISTO REI

85 304-170

LARANJEIRAS DO SUL PR




CNPJ 16.918.124/0001-90

Rua das Perobas, 126 - Cristo Rei

85.304-170 - Laranjeiras do Sul PR - Fone (42) 9 9967-4140

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

(fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 013/2022-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

Laranjeiras do Sul, 07 de novembro de 2022.

Nome: NERI MIGUEL SPIELMAN

RG: 5.811.051-5

CPF: 787.211.489-53

Cargo: Sócio Administrador

16.918.124/0001-90

NERI MIGUEL

SPIELMAN & CIA LTDA - ME

RUA DAS PEROBAS

CRISTO REI

85 304-170

LARANJEIRAS DO SUL PR